

RESOLUÇÃO Nº 026/2013
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2013)

Ratifica a Resolução nº 003/2013, que habilitou a KNAUF DO BRASIL LTDA., do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120016323,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 003, de 30 de novembro de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a KNAUF DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.082.558/0008-65 e IE nº 104.680.722NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2013.

54ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente